



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº4.892/96, consolidada pela Lei Municipal nº6.428/03 e alterada pelas Leis Municipais nº7.348/07 e nº8.037/10  
Rua Henrique Dias, nº363 – Monte Castelo – CEP 12.215- 260 – São José dos Campos – SP  
Tel. (12) 3922-5753 – cmas@sjc.sp.gov.br

DIA 23 de Maio de 2022

1 Ata nº 06/2022 da Reunião ordinária do Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS, do município  
2 de São José dos Campos - SP, realizada aos vinte e três dias do mês de maio de 2022, às 09:00 hs,  
3 através de plataforma virtual em virtude da suspensão das atividades presenciais decorrentes da pandemia  
4 do coronavírus COVID-19. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: TITULARES: Representando  
5 o Poder Público: Maria Quitéria de Freitas; Margarida Maria Maranhão S.Pereira; Aparecida Vanda Ferreira  
6 e Silva; Elisana Campos Pereira e Lúcia Elena do Carmo Salviato - Secretária de Apoio Social ao Cidadão;  
7 Nilson Santos Beltrame – Secretária de Saúde; Leandra Gavina M. C. Mardones - Secretária de Educação  
8 e Cidadania; Irani Resende Gonçalves Sanches – Secretária de Gestão Habitacional e Obras e Jussara  
9 Trindade Fantoura Macedo – FUNDHAS. Representando a Sociedade Civil: Ivone Pereira Ignácio –  
10 CRESS; José Armando Villela Alves Costa – Entidades de Proteção Social Básica, Ana Raquel Barbosa  
11 Vital; Lindinalva Gomes de Souza- Entidade de Proteção Social Especial e Regina Celly Rodrigues –  
12 Movimento Populares.SUPLENTES: Representando o Poder Público: Luziana Maria Diniz Nogueira,  
13 Vanessa Fonseca Marques Castro – Secretária de Apoio Social ao Cidadão; Hosana Maria Rezende  
14 Bueno; Emanuelle Cristina da Costa Pereira - Entidades de Proteção Social Básica; Renata de Miranda  
15 Dias Oliveira – Secretária de Educação e Cidadania. AUSÊNCIA JUSTIFICADA: Rubens Benedito e  
16 Valdete Aparecida Fraga. Às 09:00 hs deu-se início a reunião, pelo presidente do Conselho Sr. José Armando  
17 Villela Alves Costa, após verificação do quorum com a presença de 14 (quatorze) conselheiros titulares e 05 (cinco)  
18 conselheiros suplentes. A pauta divulgada foi: 1- Apresentação e aprovação do Plano PETI – AEPETI 2022 – 2024,  
19 2 – Aprovação do recebimento de Emenda Parlamentar Estadual para as OSCs: Associação Virgem de Guadalupe,  
20 no valor de R\$100.000,00, para custeio; Associação Apoio aos Fissurados Lábios Palatais, no valor de R\$  
21 50.000,00, para custeio; Associação Alpha para Educação Especial, no valor de R\$ 250.000,00, para investimento;  
22 3 – Aprovação da Recondução dos Conselheiros do CMAS para o mandato 2022 – 2024. Os documentos referentes  
23 às pautas acima foram disponibilizados aos conselheiros via WhatsApp para apreciação. Iniciando o primeiro ponto  
24 de pauta, o Sr. José Armando, passou a palavra para a Assistente Social Diva Maria para explanação do Plano  
25 PETI – AEPETI, não havendo nenhuma dúvida, foi colocado em votação o item 01- Apresentação e Aprovação do  
26 Plano PETI 2022 – 2024 ,que foi aprovado por unanimidade. Passando para o segundo ponto de pauta, o Sr. José  
27 Armando passou a palavra para a Conselheira Lucia Salviato que explanou sobre o recebimento das Emendas  
28 Parlamentares Estaduais, cujos valores serão inseridos no PMAS WEB 2022. Não havendo dúvidas, foi colocado  
29 em votação o item 2 da pauta – Aprovação do recebimento de Emenda Parlamentar Estadual para as OSCs:  
30 Associação Virgem de Guadalupe, no valor de R\$100.000,00, para custeio; Associação Apoio aos Fissurados  
31 Lábios Palatais, no valor de R\$ 50.000,00, para custeio; Associação Alpha para Educação Especial, no valor de R\$  
32 250.000,00, para investimento, que foi aprovado por unanimidade. Passando para o item 3 da pauta -Aprovação da  
33 Recondução dos Conselheiros do CMAS para o mandato 2022 – 2024, a Conselheira Vanda solicitou o envio do  
34 parecer jurídico quanto a recondução dos conselheiros do CMAS para o mandato 2022 – 2024, o que foi feito.  
35 Questionou ainda sobre a situação de cada conselheiro. O Sr. José Armando informou que foi feito um levantamento  
36 pela Secretaria do CMAS e não constou nenhum conselheiro com uma terceira recondução. Foram consultadas as  
37 OSCs com representantes no Conselho e todas as Secretarias Municipais, via ofício, quanto a recondução de seus  
38 representantes e houve concordância de todos. A Secretária de Saúde foi a única que teve dúvidas e foi enviado o  
39 parecer jurídico favorável, para esclarecimentos. Só ficou faltando a aprovação da recondução por parte do  
40 Conselho, o que está sendo feito agora. Não restando mais dúvidas, o item três da pauta foi colocado em votação  
41 e aprovado por unanimidade. Em seguida, foi realizada a leitura da ata que foi aprovada por unanimidade Nada mais  
42 havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião e eu, Sheila R C Sampaio, lavrei e subscrevi a presente ata que  
43 será devidamente publicada.

José Armando Villela Alves Costa  
Presidente do CMAS

Sheila R C Sampaio  
Secretária Executiva do CMAS